

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 33, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana de Oliveira, Secretária Legislativa, matrícula nº 188-1, referente ao período aquisitivo 09/01/2025 a 08/01/2026, com gozo a ocorrer no período de 17/07/2026 a 31/07/2026 e o restante convertido em abono pecuniário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 24 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha